



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 058, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 02/2019 da Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos e o contido no Processo nº 23005.010256/2018-18, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Dar provimento ao recurso interposto pela servidora Juliana dos Santos Atílio referente ao indeferimento do seu requerimento de licença para acompanhamento de cônjuge.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Marcio Eduardo de Barros**  
**Presidente em exercício**